



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários
Comissão Eleitoral – CE 2025

COMUNICADO CE nº 36/2025

Brasília, 03 de setembro de 2025

A Comissão Eleitoral **COMUNICA** que, após o término do TESTE DE VOTAÇÃO, ocorrido nos dias 19 a 22/09/2025, o qual teve ampla participação da base, contanto com 1072 votantes, diversos filiados reportaram dificuldades para votação em função de situações cadastrais ou relativas à mensalidade sindical. Como um dos objetivos do teste era justamente permitir que os filiados verificassem se estavam APTOS a votar, houve diversos filiados que ingressaram com pedido, junto à Comissão Eleitoral ou diretamente junto ao SINDIRECEITA, para terem sua situação regularizada. O direito ao voto é o fim maior de uma eleição. Por esta razão esta Comissão Eleitoral, com apoio do SINDIRECEITA, emvidou esforços para sanar a maior quantidade de problemas possível, sempre respeitando, no entanto, o papel e a responsabilidade do filiado na prestação das informações críticas sobre seu cadastro.

Foram dezenas de alterações, de maneira que, ao invés de autorizar a inserção pontual dos dados alterados no programa de votação, esta Comissão Eleitoral entendeu, após discutir com a empresa WEBVOTO, ser mais adequado realizar uma nova carga da base de dados de votantes no sistema de votação. Dessa forma, a Comissão Eleitoral autorizou, nesta data, que o Diretoria de Tecnologia da Informação realizasse a extração de nova lista de filiados aptos a votar, agora com as devidas correções cadastrais.

Entretanto, para que não restem dúvidas, emitimos o presente Comunicado **anexando a RELAÇÃO FINAL DE ELEITORES APTOS A VOTAR fornecida pelo DTI**, a qual SUBSTITUI a relação de aptos a votar divulgada no Comunicado CE nº 28, de 15/09/2025. Dessa forma, todos os filiados podem verificar e comparar as listagens divulgadas em ambas as oportunidades.

IMPORTANTE: a carga da listagem FINAL de votantes no programa de votação foi realizada na tarde do dia 03/10/2025 pela empresa WEBVOTO. Em seguida, o programa de votação foi submetido, junto com a empresa de auditoria das Eleições, a um procedimento de lacreção dos dados. A partir desse momento, a WEBVOTO não realiza mais a carga de nova base. Alterações pontuais somente por ordem judicial, ou alterações pontuais em dados de eleitores já constantes da base, nesse caso, mediante comando fundamentado desta Comissão Eleitoral, do qual constará registro auditável no sistema de votação.

As ORIENTAÇÕES PARA VOTAÇÃO e VIDEO TUTORIAL se encontram publicadas no endereço <https://sindireceita.org.br/noticias/temas/eleicoes-2025>. Caso ocorram dificuldades, você poderá entrar em contato com a **Central de Atendimento** via **web chat** no **www.eleicoessindireceita.org.br** ou no número **0800 800 6000**, que estará disponível de maneira ininterrupta no período **de 06/10 a 08/10, das 08h às 17 horas** (horário de Brasília).

Comissão Eleitoral 2025

SINDIRECEITA